



INTERESSADO	CAU/AM
ASSUNTO	Relatório e voto em Processo Ético Disciplinar

DELIBERAÇÃO Nº 003/2017 – CEPED- CAU/AM

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL ÉTICA E DISCIPLINA – CEPED, reunida ordinariamente em Manaus - AM, na sede do CAU/AM, no dia 23 de maio de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno do CAU/AM, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto apresentado pela relatora, conselheira Ana Luiza Souto Loureiro de Castro; e

Considerando a aprovação, por unanimidade, pela Comissão de Exercício Profissional, Ética e Disciplina do CAU/AM, do Relatório e Voto apresentado pelo Conselheiro Relator.

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do CAU/AM:

- 1 – Apreciar e julgar Relatório e Voto apresentado no referido processo.

Manaus/AM, 23 de maio de 2017.

EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE
Coordenador

DARCLEINE COSTA MANARTE
Coordenadora Adjunto

ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE CASTRO
Membro



